



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Milho e Ração para Aves, Peixes, Cães e Gatos

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para **Aquisição de Milho e Ração para Aves, Peixes, Cães e Gatos**, para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Cultura do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens das Secretarias descritas acima para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

Observação: Os itens 01 e 02 são destinados a Secretaria de Cultura e os itens 03 e 04 para a Secretaria de Cultura.

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	Milho Saco de 50 kg	16	Saco
02	Ração para Peixe 28% 8 a 10 mm saco de 25 kg	40	Saco
03	Ração para Cães	50	Kg
04	Ração para Gatos	50	Kg

O Milho deverá ser entregue e acondicionado de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens de 50kg.

As rações para Peixe deverão ser entregues e acondicionadas de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens plásticas de 25Kg.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

As rações para Cães deverão ser entregues e acondicionadas de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens plásticas de 1kg.

As rações para Gatos deverão ser entregues e acondicionadas de forma a permitir sua completa integridade durante o transporte em embalagens plásticas de 1kg.

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Para demandas abaixo de 5kg, a Secretaria irá retirar a mercadoria no local, desde que seja dentro do Município de Arcos/MG. As demandas acima de 5kg, caberá a entrega ao fornecedor no local indicado.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 13 de Fevereiro de 2020

Sergio Garibaldi

Secretário Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo

João Júlio Cardoso

Secretário Municipal de Saúde